

24 MAR. 2023

PROT. Nº 189  
**PROTOCOLO**

REQUERIMENTO Nº

021/2023

Os Vereadores MARCELO FAVALEÇA E RENATO FERRAZ,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, bem com a senhora **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- A Prefeitura já realizou ou está realizando estudos para fazer a Reformulação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Santa Fé do Sul?
- Em caso positivo, qual a data prevista para dar início a implantação do novo Plano de Carreira e Remuneração?
- Em caso negativo o quem impedido a Administração Municipal de realizar esta reformulação?

### JUSTIFICATIVA:

Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 198, de 10 de fevereiro de 2011, o Plano de carreira é o conjunto de normas e procedimentos para incentivar os funcionários a ascender profissionalmente, de acordo com as estratégias definidas pelo Governo Municipal, e objetiva valorizar o professor dando oportunidades e compensações financeiras de acordo com o quadro de evolução funcional e com as titulações, experiência profissional e aperfeiçoamento de cada um.

O Plano de Carreira, é um direito assegurado a cada 3 anos, e o mais recente ocorreu em 2020, último ano da Administração anterior. Desta forma, neste ano, 2023, impreterivelmente deve ocorrer conforme previsão em Lei Municipal.

No entanto, há necessidade de reformulação completa do Plano de Carreira, para que seja possível gozar de todas as prerrogativas e alterações em favor docente ainda neste ano, pois se tardarmos ou protelarmos datas, o próximo ocorrerá e terá efeitos somente em 2026, e ficará para promessas de campanhas posteriores, e não para este governo cumprir.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de março de 2023

  
MARCELO FAVALEÇA  
VEREADOR PSD

  
RENATO FERRAZ  
VEREADOR PSDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

28 / 03 / 23